



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA NO 1094
DE 26 DE JUNHO DE 2015**

Retifica a portaria n.º 489/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.001010/2015-85, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 489, de 11/03/2015, publicada no Diário Oficial da União, n.º 48, página n.º 20, de 12/03/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CÉLIA COSTA CARDOSO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1702479, lotado no Departamento de História, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2016, na Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para CAPES", ficando ratificados os demais termos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1095
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.009417/15-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 23/04/2015 a 20/08/2015, ao Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ISABELA JACOB RIBAS, matrícula SIAPE n.º 2175156, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1096
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo n.º 23113.009417/15-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 21/08/2015 a 19/10/2015, ao Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ISABELA JACOB RIBAS, matrícula SIAPE n.º 2175156, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

de ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1097
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.011494/15-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 14/05/2015 a 10/09/2015, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FABIANA ALMEIDA SERRA, matrícula SIAPE n.º 2640381, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1098
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo n.º 23113.011494/15-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 11/09/2015 a 09/11/2015, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, FABIANA ALMEIDA SERRA, matrícula SIAPE n.º 2640381, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1099
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.011604/15-02/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 02/06/2015 a 29/09/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, JAQUELINE DIAS ALTDIS, matrícula SIAPE n.º 1784426, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1100
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo n.º 23113.011604/15-02/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/09/2015 a 28/11/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, JAQUELINE DIAS ALTDIS, matrícula SIAPE n.º 1784426, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1101
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Retifica Portaria n.º 1.055/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta do Processo n.º 23113.011516/15-01/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1.055/UFS, de 17/06/2015, que concedeu Licença à Gestante, no período de 25/05/2015 a 21/09/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, TAYSA MERCIA DOS SANTOS SOUZA DAMACENO, matrícula SIAPE n.º 2422200, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...) no período de 25/05/2015 a 21/09/2015 (...)", leia-se: "(...) no período de 11/05/2015 a 07/09/2015, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1102
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Retifica Portaria n.º 1.056/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta do Processo n.º 23113.011516/15-01/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 1.056/UFS, de 17/06/2015, que concedeu Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/09/2015 a 20/11/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, TAYSA MERCIA DOS SANTOS SOUZA DAMACENO, matrícula SIAPE n.º 2422200, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê: "(...) no período de 22/09/2015 a 20/11/2015 (...)", leia-se: "(...) no período de 08/09/2015 a 06/11/2015, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

**PORTARIA Nº 1103
DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;



o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.011682/15-07/UEFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/07/2015 a 29/06/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARCO ANTONIO PRADO NUNES, matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina - DME/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1104 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011682/15-07/UEFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/07/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Medicina - DME/CCBS, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ELEONORA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3295741, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1105 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011682/15-07/UEFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/07/2015 a 29/06/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ELEONORA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3295741, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Medicina - DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1106 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia os novos membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA.

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/COPEs de 17 de junho de 2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear como novos membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais - CEPA/UEFS, os professores abaixo relacionados:

- Prof.ª Cristiane Bani Corrêa - DMO/CCBS (como suplente do Prof. Emerson Ticona Fioretto DMO/CCBS)
- Prof.ª Flávio Henrique Ferreira Barbosa - DMO/CCBS (como suplente do Prof. José Ronaldo dos Santos - DBCI - CAMPUSITA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1107 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Portaria nº 2778 de 09 de dezembro de 2010 da UFS; o Ofício nº 01/CEP/UEFS de 16 de junho de 2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora RITA MARIA VIANA REGO lotado no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos-CEP, em substituição a Professora Ligia Mara Dolce Lemos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1108 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/15/DEFIN, de 19/06/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/07/2015, da Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito desta Universidade, o Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2111941, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1109 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/15/DEFIN, de 19/06/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/07/2015 a 28/02/2016, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MONICA ISABEL DIELLE VIANA, matrícula SIAPE nº 2145558, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1110 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/15/PRODIR, de 16/06/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/05/2015, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito - PRODIR/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1694022, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1111 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010611/2015-89 UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora MARIA ZELIA DE ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 275162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da classe D, nível/padrão 414, lotado na Biblioteca Central - BICEN, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1112 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010748/2015-33/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SILVANIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 426625, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 403, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1113 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012105/2015-24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, IRAMI BILA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1114 DE 01 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012104/2015-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, MARCELO OLIVEIRA CALUMBI, matrícula SIAPE nº 2148183, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, para a Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA NO 1115 DE 01 DE JULHO DE 2015

Retifica a portaria n.º 1.051/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.011412/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.051, de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União, n.º 112, seção 2, página n.º 19, de 16/06/2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MAIRIM RUSSO SERAFINI, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2030649, lotado no Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 3rd International Congress on Nanoscience & Nanotechnology (ICNT2015), na cidade de Istanbul, Turquia, pelo período de 01/07/2015 a 07/07/2015, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1116 DE 01 DE JULHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.010517/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor ANDRÉ LUIZ DE MORAES COSTA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1504650, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2015 a 31/07/2016, na Lehigh University, na cidade de Bethlehem, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1117 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Exonera servidor e declara cargo vago. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo n.º. 23113.011806/15-46/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11/06/2015, o servidor DENISE FROES BRANDAO, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1605083, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1118 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88;

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.010744/2015-55 UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA BEZERRA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 426556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1119 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo n.º 23113.011785/2015-69/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA REGINA PIRES CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 3307467, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe 6, nível/padrão 604, com regime de dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/10/1975 a 26/11/1975	55 (cinquenta e cinco)	INSS - BANCO NACIONAL DO NORTE
01/10/1976 a 21/04/1978	568 (quinhentos e sessenta e oito)	INSS - PROGRAMA DE PESQUISA E DESENV. PESQUEIRO DO BRASIL
01/10/1988 a 30/12/1988	91 (noventa e um)	INSS - INSTITUTO VITAL BRASIL S/A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUT)
08/08/1994 a 28/06/2007	4.708 (quatro mil setecentos e oito)	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
01/08/2007 a 31/08/2007	31 (trinta e um)	INSS - MARIA REGINA PIRES CARNEIRO
04/09/2007 a 13/04/2007	588 (quinhentos e oitenta e oito)	INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 6.041 (seis mil e quarenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ERRATA

Na Publicação Atos da Reitoria, edição 360/2015, de 26 de junho de 2015, nos cabeçalhos das páginas 2 até 6, onde se lê "Edição Nº 359 CIDADE UNIVERSITÁRIA, 19 DE JUNHO DE 2015", leia-se "Edição Nº 360 CIDADE UNIVERSITÁRIA, 26 DE JUNHO DE 2015".

ÍNDICE REMISSIVO

E

ERRATA..... 3

G

GABINETE DO REITOR 1